



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 12/05/2025 12:26:32.670 - CDHMIIR

REQ n.53/2025

Requer a realização de diligência no Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) para averiguar denúncias recentes veiculadas pela imprensa envolvendo a morte de pessoas atendidas naquela unidade hospitalar e adoção de medidas pertinentes para a desativação definitiva dessa instituição psiquiátrica

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos artigos 24 c/c 32, Inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de diligência no Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) para averiguar denúncias recentes veiculadas pela imprensa envolvendo a morte de pessoas atendidas naquela unidade hospitalar, bem como para adoção das medidas necessárias visando a desativação definitiva dessa instituição psiquiátrica.

JUSTIFICATIVA

O Hospital São Vicente de Paulo, localizado na Região Administrativa de Taguatinga, Distrito Federal, foi inaugurado como instituição psiquiátrica em 18 de maio de 1976. Passadas mais de cinco décadas e mesmo com o estabelecimento da política de desinstitucionalização com o advento da Reforma Psiquiátrica e outros avanços legais, o Hospital continua realizando internações prolongadas, o que significa dizer que segue perpetrando uma série de violações de direitos humanos de usuários e usuárias. Por esse motivo, parlamentares e organizações



* C D 2 5 4 9 7 8 7 7 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de saúde mental consideram a instituição como um “manicômio público e ilegal”¹ que já deveria ter sido definitivamente desativada.

A Lei distrital nº 975/1995², que “Fixa diretrizes para a atenção à saúde mental no Distrito Federal”, estabelece em seu artigo 3º que a assistência ao (à) usuário (a) dos serviços de saúde mental seja orientada na perspectiva da redução progressiva de leitos psiquiátricos em clínicas e hospitais especializados, mediante o redirecionamento de recursos, e, ao mesmo tempo, do desenvolvimento de outras modalidades médico-assistenciais, de modo a assegurar os princípios de integralidade, descentralização e participação comunitária.

Com base na citada legislação, os leitos psiquiátricos deveriam ser extintos em um prazo de quatro anos, isto é, até o ano de 1999. Contudo, há mais de 25 anos a norma vem reiteradamente sendo descumprida.

Recentemente, tomamos conhecimento de óbitos que ocorreram em circunstâncias que precisam ser investigadas com rigor. Diante da gravidade dos fatos, vimos requerer a realização de diligência enquanto medida imprescindível para assegurar a transparência na apuração dos acontecimentos, a responsabilização por eventuais omissões e a efetiva proteção à vida e à dignidade humana.

Frente ao exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2025.

ERIKA KOKAY

Deputada Federal (PT/DF)

¹ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/23/mulher-de-52-anos-e-encontrada-morta-em-hospital-psiquiatrico-do-df/>

² Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/48934/Lei_975_12_12_1995.html





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/05/2025 12:26:32.670 - CDHMIIR

REQ n.53/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254978774800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

